



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

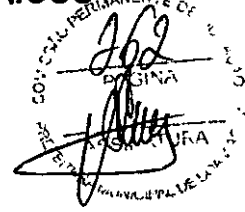


9 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Charles Amaro Morais
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Além do que preceituam as normas da ABNT e toda legislação pertinente em vigor, os trabalhos deverão seguir a orientação da fiscalização, estas especificações e o projeto executivo.

A mão de obra será de 1ª qualidade e os serviços serão executados dentro da melhor técnica possível.

Todo trabalho executado ou material, que for impugnado pela FISCALIZAÇÃO e que não satisfaça as Especificações ou que diferencie do indicado nas representações gráficas, a CONTRATADA deverá remover, reconstruir ou substituir o mesmo sem ônus para o CONTRATANTE.

Todo acidente que ocorrer durante a execução dos serviços, (ocasional ou provocado) será de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

9.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

9.1.1 Placa da Obra

Na obra, em local visível, será obrigatória a colocação de uma placa conforme padrão da Prefeitura Municipal de Boa Viagem ou convenio nas dimensões (4,0m x3,0m) contendo o nome e endereço da empresa contratada, e o nome completo e registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da região sob a qual esteja jurisdicionada a obra, do responsável técnico pela empresa CONTRATADA, o local onde a placa será instalada deverá ser definido junto à FISCALIZAÇÃO, a qual deverá aprová-la antes de sua instalação.

A placa a ser instalada será estruturada em madeira, com chapa de aço galvanizado na superfície externa, pintura com sulfato a pistola e posterior a pintura a base de esmalte sintético para fundo e letra. Este serviço será cotado por metro quadrado de placa padrão confeccionada e instalada.

9.2 MOVIMENTO DE TERRA

9.2.1 Serviços Topográficos para Pavimentação (Área>5.000 m²), Inclusive Nota de Serviços Acompanhamento e Greide

Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

A localização da obra deve ser concluída antes do início da execução da obra com a finalidade de evitar limpezas de solo desnecessárias e a perda de estacas e de marcos de referência. A obra deverá ser localizada de acordo com o Projeto Geométrico, sendo a CONTRATADA a responsável exclusiva por quaisquer possíveis erros de nivelamento.

Durante a execução da obra, um topógrafo deverá fazer o acompanhamento para garantir a execução plena do projeto. Para a execução da plataforma do pavimento serão aceitas apenas pequenas variações, caso haja variações, deverão ser com o intuito de suavizar.

O serviço de topografia deverá prestar todo o apoio técnico no intuito de dirimir as possíveis dúvidas de campo e elaborar o acompanhamento das medições e elaborações de notas de serviços de terraplanagem e pavimentação para suporte a execução.

Esse serviço será medido em metro quadrado, conforme estabelecido e explicado na Planilha orçamentária.

9.3 REVESTIMENTO

9.3.1 Regularização de Superfície em Terra com Motoniveladora

Generalidades

O serviço de Regularização de Superfície em Terra com Motoniveladora é a operação destinada a conformar o leito da via, transversal e longitudinalmente, após os serviços de terraplanagem necessários, de forma que a camada concluída atenda às condições de greide e seção transversal indicada no projeto.

Material

Os materiais empregados na Regularização de Superfície em Terra com Moto niveladora.

No caso de adição de materiais, estes deverão obedecer às seguintes condições:

- a) Diâmetro máximo da partícula não superior a 76 mm;
- b) ISC (índice de Suporte Califórnia) determinado pelo método AASHO T-99 (Normal), igual ou maior ao do material considerado no dimensionamento do pavimento como representativo do trecho em execução;
- c) Expansão menor ou igual 2%


Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Equipamento



Os equipamentos para a execução do serviço de Regularização de Superfície em Terra com Moto niveladora serão definidos em conformidade com o tipo de material empregado e com a área a ser compactada.

Os seguintes tipos de equipamentos são indicados, devendo ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO:

- Moto niveladora pesada, com escarificador;
- Carro tanque distribuidor de água;
- Rolos compactadores tipo pé de carneiros, liso-vibratório e pneumático;
- Grade de discos;

Execução

Toda a vegetação e material orgânico porventura existente no leito da via serão removidos.

Após a execução de cortes e/ou da adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder a uma Escarificação geral até a profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. A regularização deve ser feita até 20 cm além das bordas de área a ser pavimentada.

O grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação à massa específica aparente seca máxima, obtidas da energia do Proctor Intermediário.

Todo o material proveniente do corte será transportado e descarregado em um local previamente determinado pela FISCALIZAÇÃO na própria localidade e com um DMT de até 600m.

Controle

Após a execução da Regularização de Superfície em terra com Moto niveladora, devem ser procedidas a relocação e o nivelamento do eixo, e de alinhamento paralelo entre si. A superfície acabada não deverá apresentar depressões que permitam o acúmulo d'água, permitindo-se as seguintes tolerâncias;

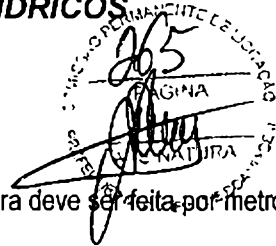
- a) Variação da altura máxima de 0,03 m para mais ou menos em relação ao eixo, as bordas e aos alinhamentos paralelos;
- b) Variação máxima da dimensão horizontal da plataforma, em qualquer direção e sentido de 0,20 m para mais ou para menos.


Charles Amaro Morais
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Medição

A medição do serviço de Regularização de Superfície em Terra com Motoniveladora deve ser feita por metro quadrado de área trabalhada, em conformidade com o projeto.



9.3.2 Pavimentação em Pedra Tosca s/ Rejuntamento (agregado adquirido)

Generalidade

Os pavimentos em pedra tosca são constituídos de pedra graníticas irregulares, assentadas sobre camada de areia de modo convencional a fim de possibilitar o Inter travamento necessário e obedecer às condições projetadas de greide, alinhamento e perfil transversal.

Materiais

Pedra tosca

As pedras deverão ser de granito ou rocha que satisfaçam as condições estabelecidas nessa Especificação. As condições exigidas para a rocha são:

- a) Durabilidade (sulfato de sódio máximo 6% (DNER-ME 89-64);
- b) Peso específico aparente mínimo 2.400 Kg/m³ (ABNT-ME 29-69);
- c) Desgaste Los Angeles máximos 40% (DNER-ME 35-64).

A rocha deverá ser sempre de grã média ou fina, com distribuição homogênea de seus elementos constituintes.

Areia para Assentamento

A areia lavada ou pó de pedra utilizado no lastro deve ser livre de torrões de argila, matéria orgânica ou outras substâncias nocivas, e devem atender s especificações DNER EM 038.

A areia deve possuir grãos que passem pela peneira 4,8 mm e fiquem retidos na peneira 0,075mm.

Equipamento

Todo equipamento, antes do início da execução da obra, deverá ser examinado pela FISCALIZAÇÃO e estar de acordo com esta Especificação, sem o que não poderá ser iniciado o serviço.

Charles Amaro Morais
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Os equipamentos básicos para a execução da camada de pavimento em pedra Tosca compreendem as seguintes unidades:

- Compactadores mecânicos (sapo);
- Soquetes manuais, que consiste em um peso de 12 a 18 Kg para locais inacessíveis aos compactadores;
- Outras ferramentas, tais como: pás, picaretas, carrinhos de mão, régua, nível de pedreiro, cordões, ponteiras de aço, vassouras, alavancas de ferro, soquetes manuais ou mecânicos, placas vibratórias e outras.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2011
PÁGINA 01
ASSINATURA

Execução

Sobre a camada de areia assentam-se as pedras de tal modo que sua face superior fique cerca de 1 cm acima do cordel. Em seguida, o calceteiro golpeia as pedras com martelo, até que suas faces superiores fiquem no nível do cordel. Após o assentamento desta primeira pedra, a segunda será colocada ao seu lado, tacando-se ligeiramente e formando, pelas irregularidades de suas faces, uma junta. O assentamento desta será idêntico ao da primeira.

A fileira deverá progredir do eixo da pista para o meio-fio, devendo terminar junto a este.

Logo após a conclusão do assentamento das pedras, o calcamento será compactado com compactador mecânico. A compactação deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, até completa fixação do calcamento.

Controle

Deverá se proceder a um exame visual dos lotes de pedra tosca que forem utilizados na obra, visando avaliar a qualidade dos mesmos, ficando a liberação para a sua utilização a cargo da FISCALIZAÇÃO.

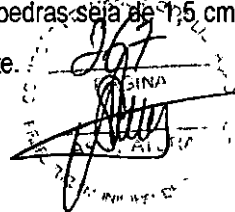
O pavimento pronto deverá ter a forma e dimensões definidas no projeto, admitindo-se as seguintes tolerâncias:

- A fase do pavimento não deverá apresentar, sob uma régua de 2,50 a 3,00 metros de comprimento, sobre ela disposta em qualquer direção, depressão superior a 1 cm, a não ser em locais onde curvas verticais obriguem a maiores desníveis;
- A espessura da camada de areia para assentamento não deverá ser diferente em mais ou menos 10% da espessura fixada do projeto.

Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

- O assentamento deve ser feito de modo que a distancia mínima entre as pedras seja de 1,5 cm em uma fileira completa, permitindo-se que 30% das juntas excedam este limite.



Medição

Os serviços referentes à execução do pavimento em pedra tosca serão medidos em metro quadrado de plataforma pavimentada.

9.4 GUIAS

9.4.1 Meio Fio em Pedra Granítica c/ Rejuntamento

Generalidades

Considerou-se nesta especificação como fornecimento e assentamento de meio fio os serviços abaixo relacionados:

- a) Aquisição de peça nova;
- b) Assentamento de peça;
- c) Rejuntamento das peças com argamassa de cimento e areia (1:3),

Estas operações só deverão ser iniciadas após emissão de "Ordem de Serviços".

Materiais

Serão de pedra resistente e durável, de granito ou gnaiss, e deverão ter planas as faces que ficarão aparentes após o seu assentamento. Não se admitirá saliências ou depressões de mais de 1 cm. As peças do meio-fio de pedra com dimensões; 100 cm x 34 cm x 10 cm.

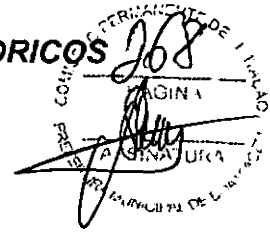
Execução

Os meios fios serão assentes em cavas previamente compactadas, e deverão ter suas arestas rigorosamente alinhadas como estabelecido, além de os mesmos serem utilizados nos fechamentos das ruas, conforme projeto.

As juntas entre as pedras deverão ser de no Máximo 1,5 cm e será executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

Após liberação, por parte da FISCALIZAÇÃO, do alinhamento e cotas do meio-fio assentado, será o rejuntamento das pedras.

O material escavado deverá ser repostado e compactado logo que fique concluído o assentamento das pedras.



Medição

Os serviços referentes à execução de meio-fio serão medidos em metro linear de plataforma pavimentada.

8.4.2 Piso Cimentado Traço 1:4 (Cimento e Areia) Acabamento Rústico Espessura de 2 cm, argamassa com Prepara Manual (Rejuntamento de Sarjeta)

O piso Cimentado será utilizado como um rejuntamento de sarjeta para o meio fio de pedra granítica, com o intuito de facilitar a drenagem superficial do pavimento em pedra.

A execução do piso cimentado seguirá a seguinte especificação:

Materiais

Não havendo indicação em contrário, o cimento a empregar será o Portland comum ou de alto forno, devendo satisfazer às prescrições das NBR 5732 (ABNT, 1991) E NBR 5735 (ABNT, 1991). Caberá à FISCALIZAÇÃO aprovar o cimento a ser empregado, podendo exigir a apresentação de certificado de qualidade, quando julgar necessário. Todo cimento deverá ser entregue no local da obra, em sua embalagem original. O cimento deverá ser armazenado em local seco e abrigado, por período de tempo e forma de empilhamento que não comprometam a sua qualidade. Os agregados para a confecção de concreto deverão ser materiais são, resistente e inertes, de acordo com as definições seguintes.

Exige-se que todos os agregados utilizados para a mistura do concreto sejam submetidos à análise de potencial reatividade álcali-agregado, conforme as diretrizes da NBR 15577 (ABNT, 2008). O agregado graúdo será constituído pela mistura de partículas de diversos diâmetros, em proporções convenientes, de acordo com os traços indicados.

A água para preparação do concreto deverá ser razoavelmente clara e isenta de óleos, ácidos, álcalis, matéria orgânica, etc, e obedecer às Especificações da ABNT.

Execução

Recomenda-se para início dos trabalhos o traço 1:4. O piso cimentado será executado com a largura de 50 cm e espessura de 2 cm a partir dos meios fios de pedra granítica nos dois lados da plataforma pavimentada.

Os ensaios de controle desse concreto compreenderão na comprovação usual de aceitabilidade da areia e da água, e as determinações da unidade da areia para uso fixo do fator água/cimento.

O critério da FISCALIZAÇÃO a determinação do traço do Concreto Simples poderá ser reajustada, utilizando – se para fins indicativos o critério de uma resistência à composição aos 7 dias (Fck) de 10 MPa.

Medição

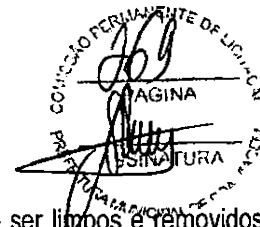
Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Os serviços referentes à execução de piso cimento serão medidos em metro quadrado de sarjeta em plataforma pavimentada.

9.5 LIMPEZA FINAL DA OBRA

Após a conclusão dos serviços, o canteiro de obra, as ruas e as instalações deverão ser limpos e removidos todo e qualquer tipo de entulho. Esse serviço deverá ser acelerado nos locais onde haja atividade comercial e/ou tráfego intenso.

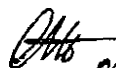


- A CONTRATADA deverá proceder à limpeza final da obra após a conclusão de todos os serviços e após a autorização formal da FISCALIZAÇÃO.
- Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local ao término dos serviços, quando convier ao CONTRATANTE.
- Todo o entulho e restos de materiais deverão ser retirados do local da obra, a expensas da CONTRATADA, devendo a mesma, ao final dos serviços, entregar o Diário de Obra à Comissão de Recolhimento;
- A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar em perfeito funcionamento e pronta para o uso pela população beneficiada.

A CONTRATADA só poderá efetuar a entrega da obra após o recebimento da FISCALIZAÇÃO que constatará a qualidade dos serviços prestados. Será verificado o funcionamento de todas as instalações, ficando a cargo da CONTRATANTE a substituição de qualquer item considerado insuficiente ou em desacordo com o especificado pela CONTRATADA.

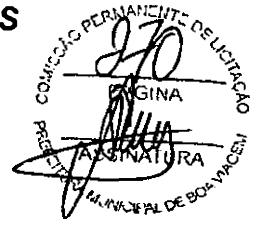
Medição

Os serviços referentes à execução e limpeza da obra serão medidos em metros quadrados de plataforma pavimentada.


Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



10 ORÇAMENTO POR RUA

Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

PLANILHA DE SERVIÇOS
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL
LOCAL: BOA VIAGEM - CE
DATA: MARÇO 2020

026.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

RUA SDQ 001 - CAMARA DOS TIMÓTEOS

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,32
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
3.0		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.200,00
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.920,00
3.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	816,00
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	28,00
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	28,00
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.200,00

RUA SDQ 002 - CAMARA DOS TIMÓTEOS

ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59%	MÊS	3,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,06
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00
3.0		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	567,70
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	510,93
3.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	162,20
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	5,68
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	5,68
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	567,70

RUA SDQ 003 - CAMARA DOS TIMÓTEOS

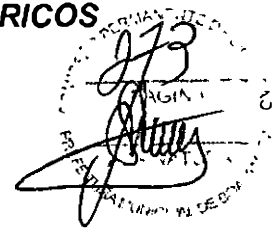
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,02
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00
3.0		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	243,84
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	222,50
3.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	68,96
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	2,13
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,13
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	243,84

REGISTRO DE LICENCIAMENTO
 Nº 123456789
 BOA VIAGEM - CE

PLANILHA DE SERVIÇOS	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE			
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL			
	LOCAL: BOA VIAGEM - CE			
DATA: MARÇO 2020				
026.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA				
RUA SODÓBIA - FAZENDA ARARA				
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	3,00
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,34
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	0,00
3.0		MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.360,00
3.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
3.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	3.066,00
3.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	856,00
3.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	29,40
3.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	29,40
4.0		SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	C3447	LIMPÉZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	3.360,00

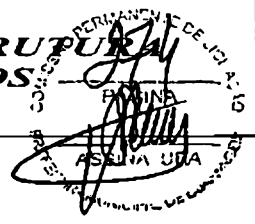


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



11 ORÇAMENTO – RESUMO


Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802



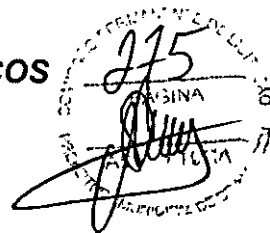
ORÇAMENTO CONSOLIDADO PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL
 LOCAL: BOA VIAGEM - CE
 DATA: MARÇO 2020
 BDI=26,81%

026.1 - DESONERADA - TABELA UNIFICADA SEINFRA

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL
1.0		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 11.753,55
1.1	COMP 01	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00	R\$ 3.089,54	R\$ 3.917,85	R\$ 11.753,55
2.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 2.802,67
2.1	C2872	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)	HA	0,74	R\$ 434,74	R\$ 551,29	R\$ 407,95
2.2	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 157,37	R\$ 199,56	R\$ 2.394,72
3.0		MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 17.765,41
3.1	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	7.371,54	1,90	R\$ 2,41	R\$ 17.765,41
4.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					R\$ 346.623,17
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	6.719,43	R\$ 32,18	R\$ 40,81	R\$ 274.219,94
4.2	C3097	MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	1.903,16	R\$ 16,78	R\$ 21,28	R\$ 40.499,24
4.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	65,21	R\$ 38,71	R\$ 49,09	R\$ 3.201,16
4.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	65,21	R\$ 347,10	R\$ 440,16	R\$ 28.702,83
5.0		SERVIÇOS DIVERSOS					R\$ 9.288,14
5.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	7.371,54	R\$ 0,99	R\$ 1,26	R\$ 9.288,14
TOTAL GERAL=							R\$ 388.232,94



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



12 CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E RECURSOS HÍDRICOS

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

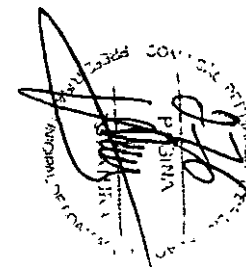
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM

TABELA: SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: MARÇO 2020

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

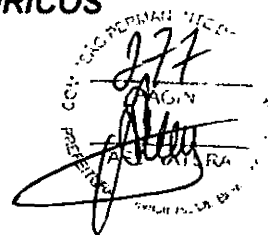
ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR	PERÍODO					
			R\$	%	30 DIAS	%	60 DIAS	%	90 DIAS
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	3,03	11.753,55	33,33	3.917,85	33,33	3.917,85	33,33	3.917,85
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	2.802,67	100,00	2.802,67	0,00	-	0,00	-
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	4,58	17.765,41	50,00	8.882,71	50,00	8.882,71	0,00	-
4.0	PAVIMENTAÇÃO	89,28	346.623,17	25,00	86.655,79	50,00	173.311,59	25,00	86.655,79
5.0	LIMPEZA	2,39	9.288,14	0,00	-	0,00	-	0,00	9.288,14
	TOTAL SIMPLES	100,00	388.232,94	26,34	102.259,02	47,94	186.112,14	25,72	99.861,78
	TOTAL ACUMULADO	100,00	388.232,94	26,34	102.259,02	74,28	288.371,16	100,00	388.232,94



Charles Amaro Morais
Charles Amaro Morais
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



13 COMPOSIÇÃO DO BDI

Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

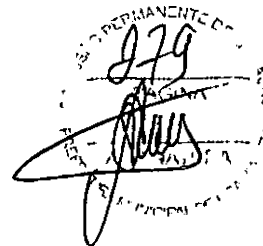
COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,00
R	Riscos	1,27
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	2,80
	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	Total dos Impostos	13,15
	BDI =	26,81%
$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)-1}{(1-I)}$		

Charles Amaro
Charles Amaro Morais
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



14 COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS


Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

COMPOSIÇÕES UNITARIAS

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
Total:					26,4200
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
Total:					130,9522
Total Simples:					157,37
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					157,37

COMP 01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - MÊS

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,2000	12.506,07	2.501,2140
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,1000	5.883,30	588,3300
Total:					3.089,5440
Total Simples:					3.089,54
Encargos Sociais:					0,00
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					3.089,54

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2) - HA

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,0000	69,7278	139,4556
10758	NÍVEL (CHP)	H	4,0000	0,5525	2,2101
10775	TEODOLITO (CHP)	H	4,0000	1,4133	5,6530
Total:					147,3187
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	4,0000	14,5200	58,0800
12382	NIVELADOR	H	4,0000	21,4600	85,8400
12445	TOPOGRAFO	H	5,0000	28,7000	143,5000
Total:					287,4200
Total Simples:					434,74
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					434,74

C1266 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,9300	13,2100	38,7053
Total:					38,7053
Total Simples:					38,71
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					38,71

COMPOSIÇÕES UNITARIAS

C3233 - REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0011	39,6243	0,0447
10607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0022	62,2353	0,1372
10610 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	H	0,0017	56,0002	0,0948
10625 GRADE DE DISCOS (CHI)	H	0,0004	3,0409	0,0012
10642 MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0000	80,8635	0,0000
10667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	H	0,0004	25,9021	0,0100
10698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0040	127,7719	0,5111
10721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0004	165,6898	0,0595
10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	H	0,0009	157,4291	0,1372
10739 GRADE DE DISCOS (CHP)	H	0,0022	4,2771	0,0093
10756 MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0026	206,8212	0,5303
10780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	H	0,0022	87,6214	0,1910
Total:				1,7263

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	0,0128	13,2100	0,1694
Total:				0,1694
Total Simples:				1,90
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				1,90

C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	24,1389	1,2069
10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	77,3226	0,7732
Total:				1,9801

MAO DE OBRA

10445 CALCETEIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543 SERVENTE	H	0,6000	13,2100	7,9260
Total:				13,2750

MATERIAIS

10111 AREIA VERMELHA	M3	0,1500	46,0000	6,9000
11600 PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	66,8500	10,0275
Total:				16,9275
Total Simples:				32,18
Encargos Sociais:				INCLUSO
Valor BDI:				0,00
Valor Geral:				32,18

C3097 - MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA - M

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745
12543 SERVENTE	H	0,3000	13,2100	3,9630
Total:				6,6375

MATERIAIS

12520 MEIO FIO DE PEDRA GRANITICA	M	1,0000	8,2500	8,2500
Total:				8,2500

SERVIÇOS

C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	3,9000	0,9750
---	----	--------	--------	--------

COMPOSIÇÕES UNITÁRIAS

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	35,0065	0,7001
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	308,5132	0,2160
Total:					1,8911
Total Simples:					16,78
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					16,78
C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	13,2100	132,1000
Total:					132,1000
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	51,0000	39,6780
10280	BRITA	M3	0,9658	76,7500	74,1252
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,4600	101,2000
Total:					215,0031
Total Simples:					347,10
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					347,10
C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	0,0750	13,2100	0,9908
Total:					0,9907
Total Simples:					0,99
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					0,99



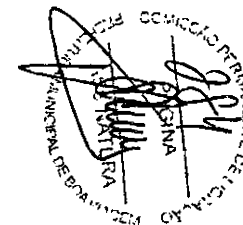
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS




15 ORÇAMENTO – COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

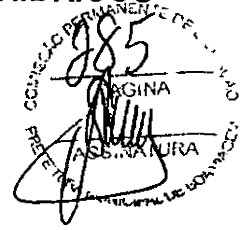
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CE					
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA ZONA RURAL					
	LOCAL: BOA VIAGEM - CE					
	DATA: MARÇO 2020			TABELA: SEINFRA CE 026.1 COM DESONERAÇÃO		
COMPOSIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
ITEM	COD.	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0		DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
1.1	18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,2000	12.506,07	2.501,21
1.2	18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,1000	5.883,30	588,33
TOTAL DO ITEM=						3.089,54





Charles Amaro Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA-RN-2115547802



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



16 MEMÓRIA DE CÁLCULO


Charles Amaro Morais
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

286
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
BOA VIAGEM - CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAMARÁ DOS TIMÓTEOS -SDO 001

DATA: MARÇO 2020

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

Memorial de Cálculo e Quantitativos

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Comprimento	x	Altura	x	Área	=	Quant.	
4,00	x	3,00	x	12,00	=	1,00	m ²
				Total	=	12,00	m²

MOVIMENTO DE TERRA

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
400,00	x	8,00	x	3.200,00	=	1,00	0,32
				Total	=	0,32	há

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Comprimento	x	Largura	x	Espessura	=	Volume	Quant.
400,00	x	0,35	x	0,10	=	14,00	m ³ 1,00
400,00	x	0,35	x	0,10	=	14,00	m ³ 1,00
				Total	=	28,00	m³

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
400,00	x	8,00	x	3.200,00	=	1,00	
				Total	=	3.200,00	m²

REVESTIMENTO EM PEDRA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
400,00	x	7,30	x	2.920,00	=	1,00	
				Total	=	2.920,00	

GUIAS

MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

Comprimento	x	Largura	x	Quant.	=	Quant.	OBS:
400,00	x	1,00	=	400,00	=	1,00	
400,00	x	1,00	=	400,00	=	1,00	
8,00	x	1,00	=	8,00	=	1,00	
8,00	x	1,00	=	8,00	=	1,00	
				Total	=	816,00	

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Comprimento	x	Largura	x	Espessura	=	Volume	Quant.
400,00	x	0,35	x	0,10	=	14,00	m ³ 1,00
400,00	x	0,35	x	0,10	=	14,00	m ³ 1,00
				Total	=	28,00	m³

LIMPEZA

LIMPEZA

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
400,00	x	8,00	x	3.200,00	=	1,00	
				Total	=	3.200,00	m²

Charles Amaro
Charles Amaro Morais
Engenheiro Civil
CREA-PA 115547802

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAMARÁ DOS TIMÓTEOS - SDO 002

DATA: MARÇO 2020

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE

Memorial de Cálculo e Quantitativos

MOVIMENTO DE TERRA

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
81,10	x	7,00	x	567,70	=	1,00	0,06
Total						=	0,06 m ²

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Comprimento	x	Largura	x	Espessura	=	Volume	Quant.
81,10	x	0,35	x	0,10	=	2,84	m ³ 1,00
81,10	x	0,35	x	0,10	=	2,84	m ³ 1,00
Total						=	5,68 m ³

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
81,10	x	7,00	x	567,70	=	1,00	
Total						=	567,70 m ²

REVESTIMENTO EM PEDRA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
81,10	x	6,30	x	510,93	=	1,00	
Total						=	510,93

GUIAS

MEIO FIO DE PEDRA GRÁNTICA

Comprimento	x	Largura	x	Quant.	=	Quant.	OBS:
81,10	x	1,00	=	81,10	=	1,00	
81,10	x	1,00	=	81,10	=	1,00	
Total						=	162,20

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Comprimento	x	Largura	x	Espessura	=	Volume	Quant.
81,10	x	0,35	x	0,10	=	2,84	m ³ 1,00
81,10	x	0,35	x	0,10	=	2,84	m ³ 1,00
Total						=	5,68 m ³

LIMPEZA

LIMPEZA

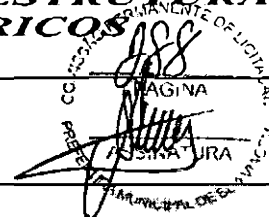
Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
81,10	x	7,00	x	567,70	=	1,00	
Total						=	567,70 m ²


 Charles Amaro Morais
 Engenheiro Civil
 CREA-RN 2115547802

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CAMARÁ DOS TIMÓTEOS -SDO 003

DATA: MARÇO 2020

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE



Memorial de Cálculo e Quantitativos

MOVIMENTO DE TERRA

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
30,48	x	8,00	x	243,84	=	1,00	0,02
				Total	=	0,02	há

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Comprimento	x	Largura	x	Espessura	=	Volume	Quant.
30,48	x	0,35	x	0,10	=	1,07	m³ 1,00
30,48	x	0,35	x	0,10	=	1,07	m³ 1,00
				Total	=	2,13	m³

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
30,48	x	8,00	x	243,84	=	1,00	
				Total	=	243,84	m²

REVESTIMENTO EM PEDRA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
30,48	x	7,30	x	222,50	=	1,00	
				Total	=	222,50	

GUIAS

MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

Comprimento	x	Largura	x	Quant.	=	Quant.	OBS:
30,48	x	1,00	=	30,48	=	1,00	
30,48	x	1,00	=	30,48	=	1,00	
8,00	x	1,00	=	8,00	=	1,00	
				Total	=	68,96	

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Comprimento	x	Largura	x	Espessura	=	Volume	Quant.
30,48	x	0,35	x	0,10	=	1,07	m³ 1,00
30,48	x	0,35	x	0,10	=	1,07	m³ 1,00
				Total	=	2,13	m³

LIMPEZA

LIMPEZA

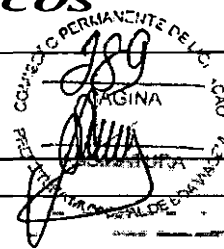
Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
30,48	x	8,00	x	243,84	=	1,00	
				Total	=	243,84	m²

Charles Amaro Morais
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE VARZEA DA ARARA -SDO 001

DATA: MARÇO 2020

MUNICÍPIO: BOA VIAGEM - CE



Memorial de Cálculo e Quantitativos

MOVIMENTO DE TERRA

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >5000 M2)

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
420,00	x	8,00	x	3.360,00	=	1,00	
				Total	=	0,34	há

ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Comprimento	x	Largura	x	Espessura	=	Volume	Quant.
420,00	x	0,35	x	0,10	=	14,70	m³ 1,00
420,00	x	0,35	x	0,10	=	14,70	m³ 1,00
				Total	=	29,40	m³

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
420,00	x	8,00	x	3.360,00	=	1,00	
				Total	=	3.360,00	m²

REVESTIMENTO EM PEDRA

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
420,00	x	7,30	x	3.066,00	=	1,00	
				Total	=	3.066,00	

GUIÃS

MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA

Comprimento	x	Largura	x	Quant.	=	Quant.	OBS:
420,00	x	1,00	=	420,00	=	1,00	
420,00	x	1,00	=	420,00	=	1,00	
8,00	x	1,00	=	8,00	=	1,00	
8,00	x	1,00	=	8,00	=	1,00	
				Total	=	856,00	

CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Comprimento	x	Largura	x	Espessura	=	Volume	Quant.
420,00	x	0,35	x	0,10	=	14,70	m³ 1,00
420,00	x	0,35	x	0,10	=	14,70	m³ 1,00
				Total	=	29,40	m³

LIMPEZA

LIMPEZA

Comprimento	x	Largura	x	Área	=	Quant.	OBS:
420,00	x	8,00	x	3.360,00	=	1,00	
				Total	=	3.360,00	m²


CAH
Charles Romero Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN 1115547802



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



17 ENCARGOS SOCIAIS

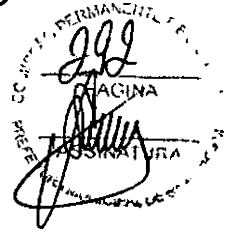

Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA: ENCARGOS SOCIAIS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A-MAO DE OBRA

A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	HORISTA %	MENSALISTA %
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	TOTAL DE GRUPO A	16,80%	16,80%
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	HORISTA %	MENSALISTA %
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO DOENÇA	0,92%	0,71%
B4	13º SALÁRIO	10,83%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,18%	7,07%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,02%
B	TOTAL DE GRUPO B	44,97%	16,84%
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A	HORISTA %	MENSALISTA %
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%	4,31%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS + 1/3	4,40%	3,39%
C4	DEPÓSITO POR DESPÉDIDA INJUSTA	4,81%	3,70%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47%	0,36%
C	TOTAL DE GRUPO C	15,41%	11,86%
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	HORISTA %	MENSALISTA %
D1	REINDIDÊNCIA DE A SOBRE B	7,55%	2,83%
D2	REINDIDÊNCIA DE A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO + REINCIDENCIA FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47%	0,36%
D	TOTAL DE GRUPO D	8,02%	3,19%
	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE O SALÁRIO MÊS	85,20%	48,69%

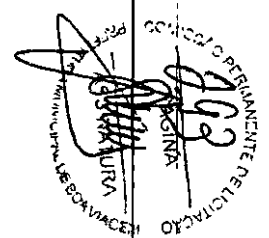
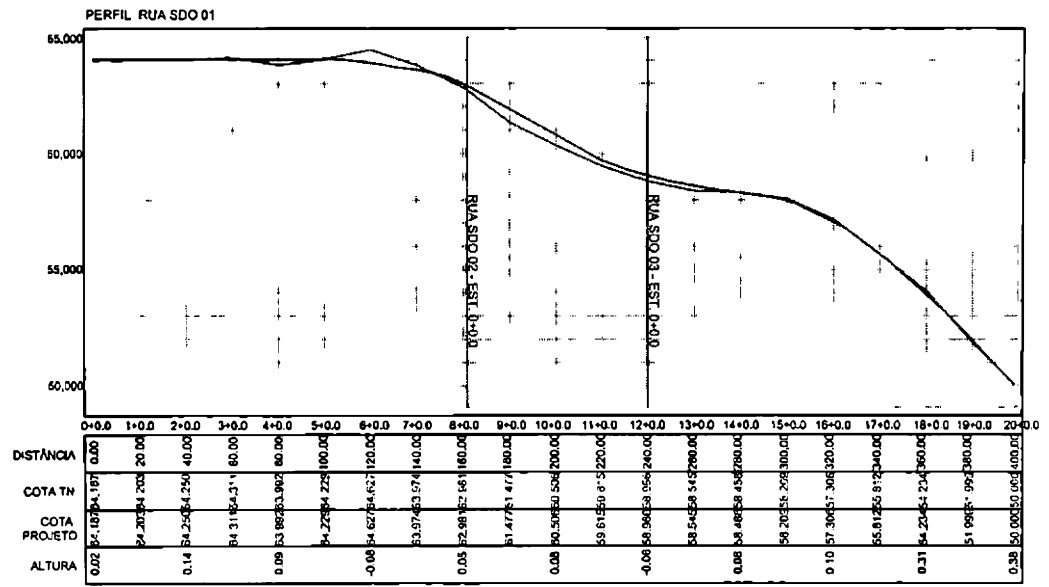
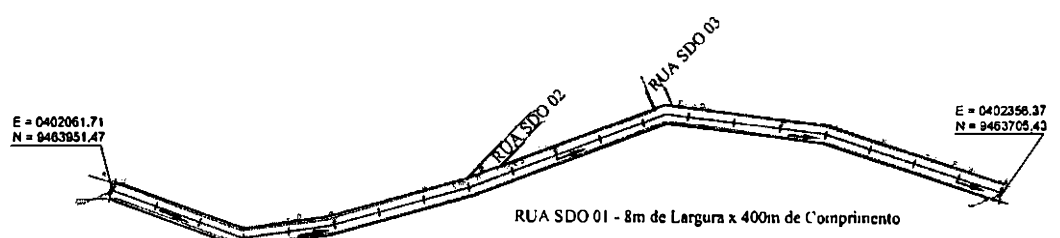


SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS



18 REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS


Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802



Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

01 PLANTA - PERFIL
ESCALA PLANTA: 1/1000
ESCALA PERFIL H: 1/1000
ESCALA PERFIL V: 1/100

LEGENDA

1+0.00	ALINHAMENTO / ESTAQUEAMENTO	CURVAS DE NÍVEL
—	MEIO-FIO	TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
—	MURO	TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
—	BORDO DA ESTRADA	SENTIDO DO ESCOAMENTO
—	CERCA	EDIFICAÇÕES

06/07/2015
Data

Emissão
Descrição

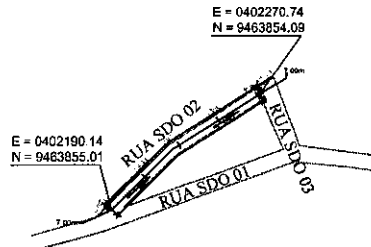
PREFEITURA MUNICIPAL
Boa Viagem
Um novo caminho.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Rua Agronomo Rangel, 583
Centro - Boa Viagem - CE - CEP: 83.870-000
Fone/Fax: (85) 9 9900 8150

Obra: Pavimentação em Pedra Tosca de Ruas em Camara dos Temoteos
Cliente: Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE
Projeto: Pavimentação
Local: Camara dos Temoteos

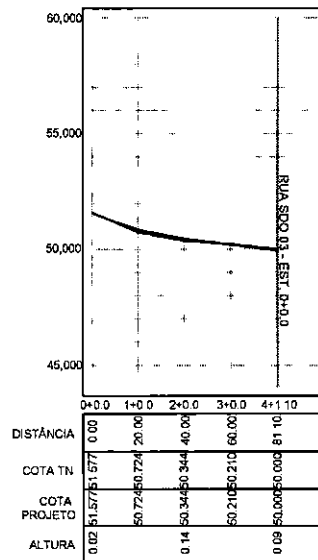
Desenho: Edson Garcia

Folha 01

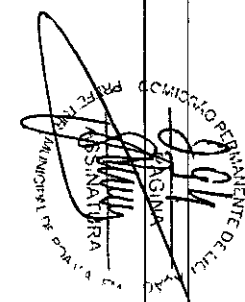


RUA SDO 02 - 7m de Largura x 81.10m de Comprimento

PERFIL: RUA SDO 02



Charles Amaro Morais
 Engenheiro Civil
 CREA-RN-2115547802



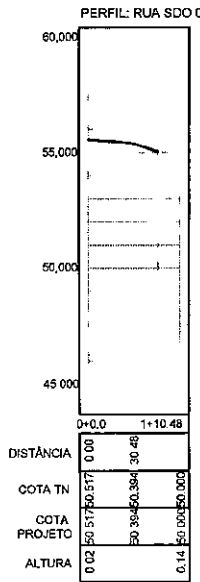
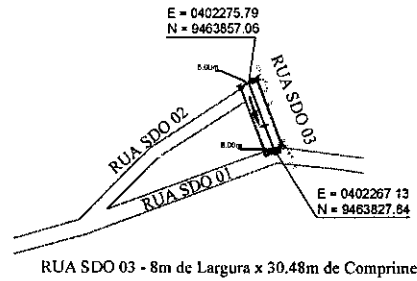
01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA PERFIL H: 1/1000
 ESCALA PERFIL V: 1/100

LEGENDA

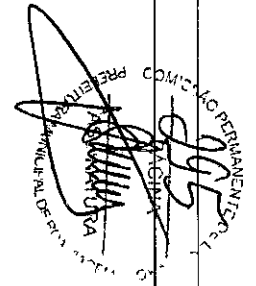
1+0.00	ALINHAMENTO / ESTAQUEAMENTO	30 29 28	CURVAS DE NÍVEL
—	MEIO-FIO	—	TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
—	MURO	—	TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
—	BORDO DA ESTRADA	—	SENTIDO DO ESCOAMENTO
—	CERCA	—	EDIFICAÇÕES

Revisão	01	06/07/2015	Emissão	in cui
		Data	Descrição	

PREFEITURA MUNICIPAL Boa Viagem Um novo caminho.		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS Rua Agronomando Rangel, 583 Centro - Boa Viagem - CE - CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (85) 9 9900 8150		Folha 02	
Obra: Pavimentação em Pedra Tosca de Ruas em Camara dos Temoteos			Desenho: Edson Garcia		
Cliente: Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE		Projeto: Pavimentação		Local: Camara dos Temoteos	



Charles Amaro Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA-CE 1115547802



01 PLANTA - PERFIL
 ESCALA PLANTA: 1/1000
 ESCALA PERFIL H: 1/1000
 ESCALA PERFIL V: 1/100

LEGENDA

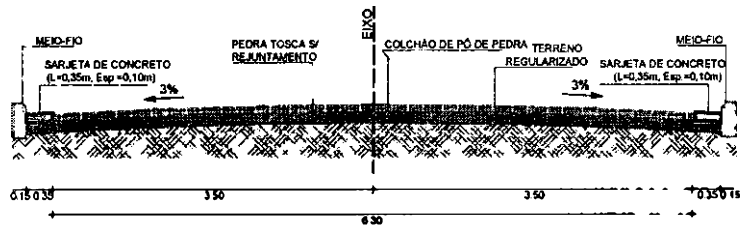
1+0.00	ALINHAMENTO / ESTAQUEAMENTO	CURVAS DE NÍVEL
—	MEIO-FIO	TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
—	MURO	TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
—	BORDO DA ESTRADA	SENTIDO DO ESCOAMENTO
—	CERCA	EDIFICAÇÕES

01	06/07/2015	Emissão Inicial
Revisão	Data	Descrição
PREFEITURA MUNICIPAL Boa Viagem <i>Um novo caminho.</i>		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS Rua Agronomando Rangel, 583 Centro - Boa Viagem - CE - CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (85) 9 9900 8150
Folha: 03		
Obra: Pavimentação em Pedra Tosca de Ruas em Camara dos Temoteos		Desenho: Edson Garcia
Cliente: Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE	Projeto: Pavimentação	Local: Camara dos Temoteos

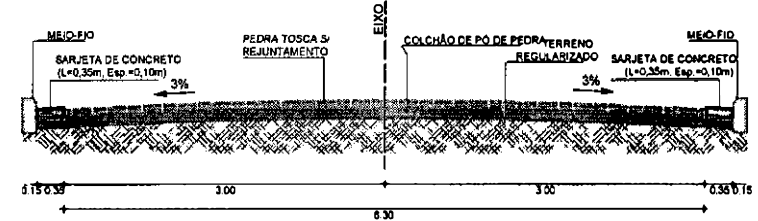
SEÇÕES TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

SEM ESCALA

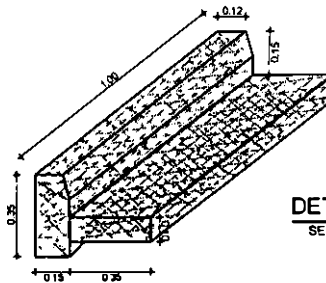
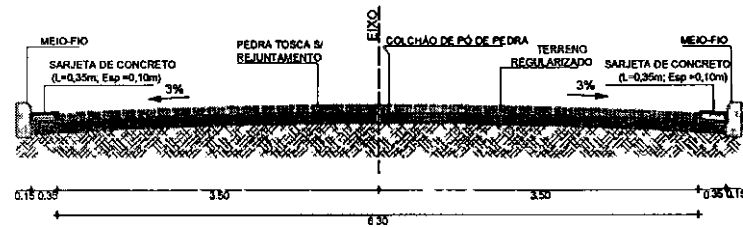
RUA SDO 01 - EST. 0+0,0 A EST. 20+0,0



RUA SDO 02 - EST 0+0,0 A EST 4+1,10



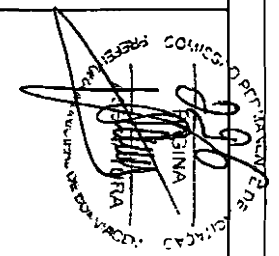
RUA SDO 03 - EST 0+0,0 A EST. 1+10,48



DETALHE DE MEIO-FIO E SARJETA

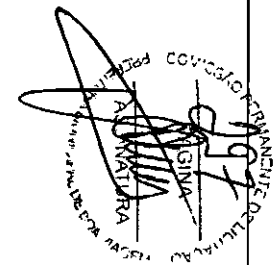
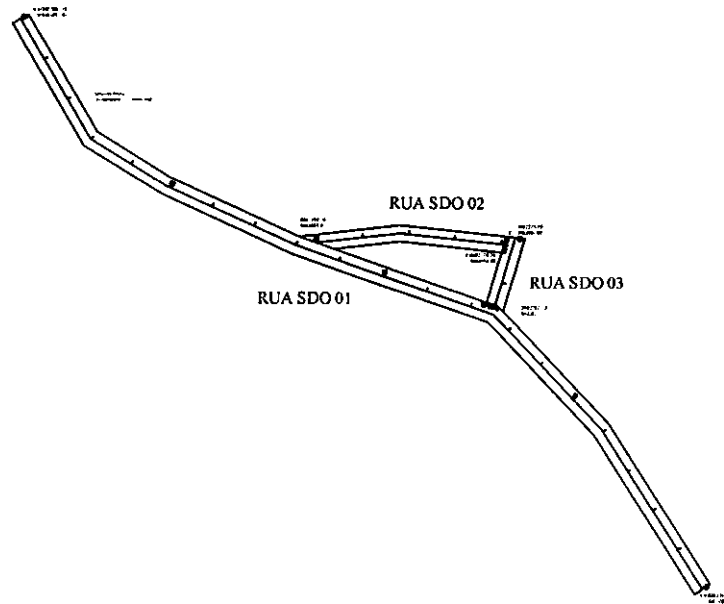
SEM ESCALA

Charles Amaro Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA-RN-2115547802



Prefeitura Municipal Boa Viagem Um novo caminho.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS Rua Agromomando Rangel, 583 Centro - Boa Viagem - CE - CEP - 63.870-000 Fone/Fax: (85) 9 9900 6150	Folha 04
Obra: Pavimentação em Pedra Tosca de Ruas em Camara dos Temoteos	Projeto: Seção Tipo	Data Jun / 2018
Cliente: Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE	Desenho: Edson Garcia	Local: Camara dos Temoteos

CAMINHAMENTO DA OBRA



Charles Amaro Morais
 Engenheiro Civil
 CREA-RN-2115547802

LEGENDA

1+0 00	ALINHAMENTO / ESTAQUEAMENTO		CURVAS DE NÍVEL
—	MEIO-FIO		TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
—	MURO		TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
—	BORDO DA ESTRADA		SENTIDO DO ESCOAMENTO
—	CERCA		EDIFICAÇÕES

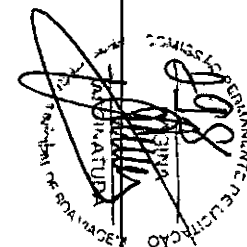
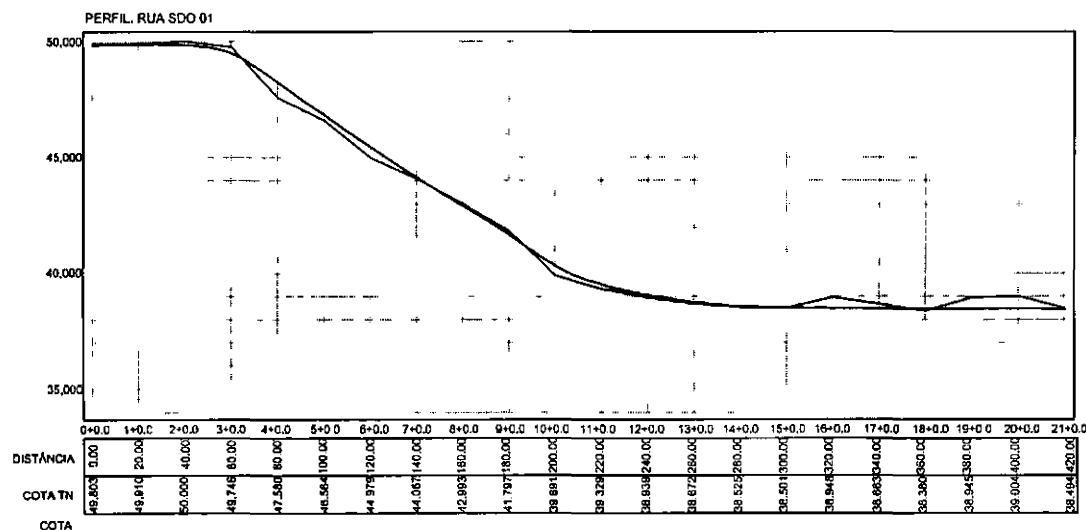
02	+	
01	+	06-07/2015
Revisão	Data	Descrição

PREFEITURA MUNICIPAL Boa Viagem <i>Uma nova comunidade.</i>	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS Rua Agrônomo Rangel, 583 Centro - Boa Viagem - CE - CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (85) 9 9900 8150	Folha
	05	
Obra: Pavimentação em Pedra Tosca de Ruas em Camara dos Temoteos	Projeto: Pavimentação	Desenho: Edson Garcia
Cliente: Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE	Local: Camara dos Temoteos	

E = 0414257,19
N = 0448562,70

E = 0414654,12
N = 0449239,54

RUA SDO 01 - 8m de Largura x 420m de Comprimento



Charles Amaro Moraes
Engenheiro Civil
CREA-RN-2115547802

01 PLANTA - PERFIL
ESCALA PLANTA: 1/1000
ESCALA PERFIL H: 1/1000
ESCALA PERFIL V: 1/100

LEGENDA

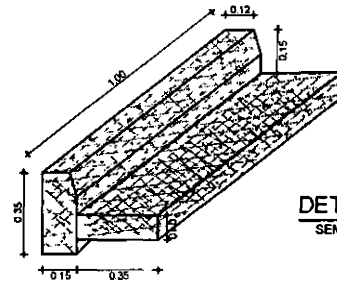
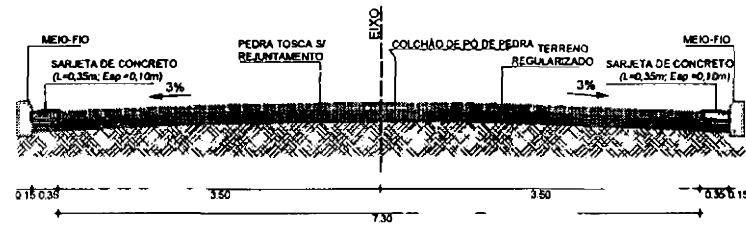
1+0.00	ALINHAMENTO / ESTAQUEAMENTO	CURVAS DE NÍVEL
—	MEIO-FIO	TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
—	MURO	TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
—	BORDO DA ESTRADA	SENTIDO DO ESCOAMENTO
—	CERCA	EDIFICAÇÕES

<p>01</p> <p>06/07/2015</p> <p>Revisão</p> <p>Data</p> <p>Emissão</p> <p>Assinatura</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL</p> <p>Boa Viagem</p> <p>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS</p> <p>Rua Agrônomo Rangel, 583</p> <p>Centro - Boa Viagem - CE - CEP: 03.870-000</p> <p>Fone/Fax: (85) 0 9900 8150</p>	<p>Folha</p> <p>01</p>
<p>Objeto</p> <p>Pavimentação em Pedra Tosca de Rua em Varzea da Arara</p>	<p>Desenho</p> <p>Edson Garcia</p>	
<p>Cliente</p> <p>Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE</p>	<p>Projeto</p> <p>Pavimentação</p>	<p>Local</p> <p>Varzea da Arara</p>

SEÇÕES TIPO DE PAVIMENTAÇÃO

SEM ESCALA

RUA SDO 01 - EST. 0+0,0 A EST. 20+0,0



DETALHE DE MEIO-FIO E SARJETA

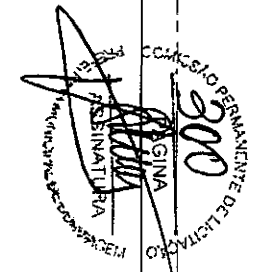
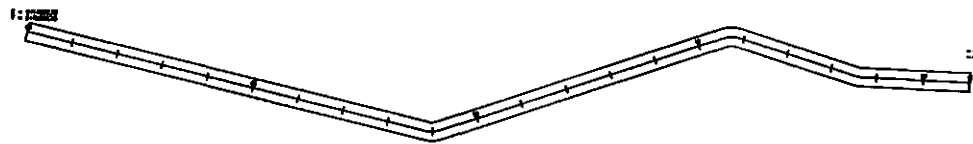
SEM ESCALA

[Handwritten signature and stamp]

Charles Amaro Morais
 Engenheiro Civil
 CREA-RN-2115547802

Revisão	Data	Desenho	
Prefeitura Municipal Boa Viagem Uruaçu Vermelho		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS Rua Agrônomo Rangel, 583 Centro - Boa Viagem - CE - CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (85) 9 9900 8150	
Obra: Pavimentação em Pedra Tosca de Rua em Varzea da Arara			Folha 02
Cliente: Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE		Desenho: Edson Garcia	Local: Varzea da Arara
			Projeto Seção Tipo
			Data Jun / 2018

CAMINHAMENTO DA OBRA



Charles Amaro
Charles Amaro Moraes
 Engenheiro Civil
 CREA-RN 2115547802

LEGENDA

1:0.00	ALINHAMENTO / ESTAQUEAMENTO	CURVAS DE NÍVEL
---	MEIO-FIO	TERRENO NATURAL - PERFIL LONGITUDINAL
---	MURO	TERRENO PROJETADO - PERFIL LONGITUDINAL
---	BORDO DA ESTRADA	SENTIDO DO ESCOAMENTO
---	CERCA	EDIFICAÇÕES

02	01	06/07/2015	Emissão Inicial	
Revisão	Data		Designação	
PREFEITURA MUNICIPAL Boa Viagem <i>Use nossa caminho.</i>		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS Rua Agronomo Rangel, 583 Centro - Boa Viagem - CE - CEP: 63.870-000 Fone/Fax: (85) 9 9900 8150		Folha 03
Obra: Pavimentação em Pedra Tosca de Rua em Varzea da Arara			Desenho: Edson Garcia	
Cliente: Prefeitura Municipal de Boa Viagem - CE		Projeto: Pavimentação		Local: Varzea da Arara

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM
Comissão Permanente de Licitação
Boa Viagem/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.1-TP

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.1-TP**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca no sistema viário, nas localidades de Camará dos Timóteo e Várzea da Arara no Município de Boa Viagem/CE, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 90 (noventa) dias obedecendo os prazos estabelecidos para cada serviço no Cronograma físico-financeiro.

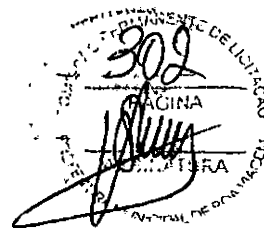
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.1-TP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca no sistema viário, nas localidades de Camará dos Timóteo e Várzea da Arara no Município de Boa Viagem/CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

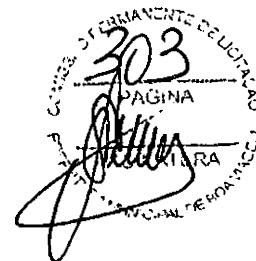
02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. POCENTUAL DE BDI: _____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:
Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ - _____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). _____, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.07.06.1-TP Processo nº 2020.07.06.1-TP, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.07.06.1-TP** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

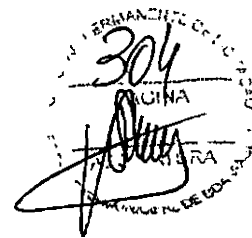
2.1-O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca no sistema viário, nas localidades de Camará dos Timóteo e Várzea da Arara no Município de Boa Viagem/CE, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

2.2- *A garantia da solidez e segurança da obra objeto deste contrato é de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, nos termos do Artigo 618 do Código Civil.*

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____ - Obras e Instalações, despesas por conta de recurso do _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

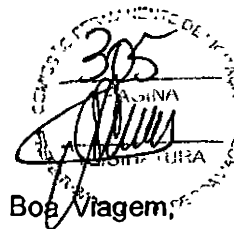
CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE



INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Boa Viagem por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Boa Viagem;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

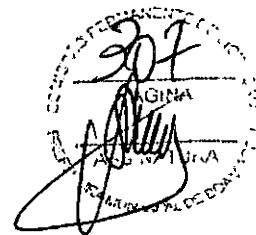
b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;

c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Boa Viagem, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:



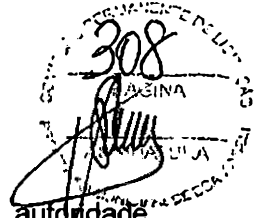
- a) Advertência.
- b) Multas de:
- b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;
- b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.
- b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 12.1-A rescisão contratual poderá ser:
- 12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

- 13.1-O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme alínea "a", inciso I, art. 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.



13.2-O recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Obs.: O prazo máximo de assinatura entre o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo não deverá ser maior que 90 (noventa) dias.

13.3-Todas as medições, Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo das obras, deverão ser arquivados no Departamento na Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos bem como os respectivos contratos e aditivos;

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem.

14.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRÍCOS de Boa Viagem/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA - DO FORO

15.1-Fica eleito o foro da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Boa Viagem/CE, ____ de _____ de 2020.

CÍCERO MARTINS RODRIGUES
Secretário de Infraestrutura e Recursos
Hídricos
CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

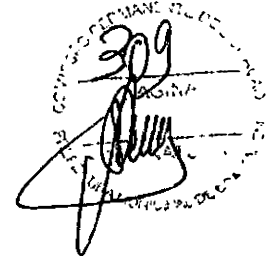
Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

1. PROCURAÇÃO

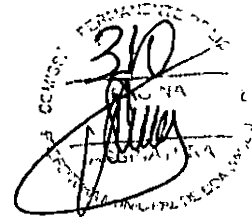
OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.06.1-TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

_____ - ____ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.